



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 20 /2020 - CPICHAPE

Brasília, 18 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO FERNANDO MORO
Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3/2019 - CPICHAPE

Senhor Ministro,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Requerimento do Senado Federal nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações”.

Na condição de Presidente da comissão, considerando o recebimento, por este Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, do Ofício nº 3/2019 - CPICHAPE, cuja cópia segue anexa, solicito a sua resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Presidente

Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

De: Fernanda Moreira Pinheiro Lima
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:41
Para: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno
Assunto: ENC: pedido de informações (MJ)

De: Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares [mailto:afepar@mj.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 16:59
Para: Fernanda Moreira Pinheiro Lima <FERLIMA@senado.leg.br>
Assunto: pedido de informações (MJ)

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,



Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF
Tel: (61) 2025-9001 / 2159



De: Fernanda Moreira Pinheiro Lima <FERLIMA@senado.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 11:19
Para: Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares <afepar@mj.gov.br>
Cc: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno <LBUENO@senado.leg.br>
Assunto: CPI da Chapecoense - pedido de informações (MJ)
Prioridade: Alta

Prezados,

Encaminho ofício de autoria da CPI da Chapecoense, do Senado Federal, com pedido de informações destinado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Moro. A solicitação decorre do Plano de Trabalho, também disponível em anexo, apresentado pelo relator e aprovado durante reunião da Comissão.

Destaco ainda que a CPI da Chapecoense foi criada com o objetivo de "apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações".

Por favor, confirme o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Fernanda Lima

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3501





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 3/2019 - CPICHAPE

Brasília, 17 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO FERNANDO MORO
Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil

Assunto: Obtenção de documentos pela CPI sobre a situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

Senhor Ministro,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Requerimento do Senado Federal nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações”.

Na condição de Presidente da comissão, com o objetivo de elucidar os fatos delimitados no requerimento que a criou, com fulcro no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 89, I c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como no art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito o compartilhamento de quaisquer informações relativas aos fatos em exame que tenham sido obtidas pelo Governo Brasileiro, bem como as medidas que tenham sido adotadas para contribuir com a elucidação dos fatos.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, esclareço que tal requisição, a ser enviada também ao Ministério das Relações Exteriores, dá cumprimento ao que consta da fl. 3 do Plano de Trabalho, aprovado pelo plenário deste colegiado na presente data, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de várias linhas fluidas e entrelaçadas que se estendem diagonalmente da esquerda para a direita, sobrepondo-se ao nome do signatário.